TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
1ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE VISTORIA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**0018568-27.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
Exequente:	**Brubella Locacao e Participacoes - Eireli e outros**
Executado:	**Midas Feet Ass e Eventos Ltda rep. socia MARIETA E.P.Pereira e outro**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**562.2025/018269-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Raul Marcio Siqueira Junior, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Cumprimento de sentença, proceda à

VISTORIA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL E INTIME OCUPANTE DO IMÓVEL 127, Rua Alberto Veiga, 127, Marape, CEP 11070-030, Santos - SP, para os termos da r. decisão como segue: "Relação: 0203/2025
Teor do ato: Vistos. Proceda-se a averbação da penhora conforme termo fls. 104, via ARISP. Depositada a diligência do oficial de justiça, proceda-se a avaliação do imóvel e cientificação dos ocupantes. Após, intimem-se os executados da penhora e avaliação, constando o prazo de 15 dias para impugnação. Int.
Advogados(s): Daniella Laface Borges Berkowitz (OAB 147333/SP), Adriana de Oliveira Quaresma (OAB 283301/SP), Iuri Gnatiuc Barbosa (OAB 398483/SP)".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 02 de abril de 2025. Naila Fernanda Campos, Escrivão Judicial I.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 125989 - R$ 111,06

Advogado: Dr(a). Daniella Laface Borges Berkowitz
Telefone Comercial: (13)32218886

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAUL MARCIO SIQUEIRA JUNIOR e NAILA FERNANDA CAMPOS, liberado nos autos em 03/04/2025 às 10:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código fzmkihXH.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
1ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

562202501826 99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAUL MARCIO SIQUEIRA JUNIOR e NAILA FERNANDA CAMPOS, liberado nos autos em 03/04/2025 às 10:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código fzmkihXH.



24 de abr. de 2025 10:57
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferirDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



24 de abr. de 2025 10:49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferência acesse o site https://pje.tjba.jus.br/pje/login.seam e digite o código dLX5govP.



24 de abr. de 2025 10:44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



24 de abr. de 2025 10:45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



24 de abr. de 2025 10:47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018558-27.2023.8.26.0562 e código dLX5gov2.



24 de abr. de 2025 10:47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



24 de abr. de 2025 10:57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



24 de abr. de 2025 10:57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018566-27.2023.8.26.0562 e código dLX5ggovP.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5ggovP.



24 de abr. de 2025 11:06
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



24 de abr. de 2025 11:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



24 de abr. de 2025 11:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código dLX5govP.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLO MAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdLocalizarDocumento.do, informe o processo 0018658-27.2025.8.26.0562 e código tmAn07XL.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código tmAnd7Xt.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018558-27.2023.8.26.0562 e código tmAnd7XL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código tmAnd7Xt.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLO MAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código mAmf7XL.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código tmAnd7XL.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código tmAnd7XL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código tmAnd7Xt.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 27/05/2025 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código tmAndTkt.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

Ao(s) **21 dia(s) do mês de maio de 2025**, processo nº **0018568-27.2023.8.26.0562**, nesta **cidade e Comarca de Santos/SP, na Rua Alberto Veiga, 127, Marapé**, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **Cumprimento de Sentença – Rescisão / Resolução** que **Brubella Locação e Participações – Eirelli e outros** move a **Midas Feet Ass. e Eventos Ltda e outro** pela qual procedi a **Vistoria e Avaliação** do bem abaixo descrito:

"Imóvel n° 127 da Rua Alberto Veiga, cuja descrição se inicia no ponto A, situado no alinhamento predial ímpar dos imóveis da Rua Alberto Veiga, na divisa entre o imóvel n° 777 da Rua Carvalho de Mendonça e nº 127 da Rua Alberto Veiga distante 4,00 metros do alinhamento da Rua Carvalho de Mendonça; do ponto A segue por 73,72 metros em linha reta acompanhando a divisa de fundos dos imóveis da Rua Carvalho de Mendonça até alcançar o ponto B, dividindo nesse trecho por 45,00 metros com o imóvel n° 769/771/773/775/777 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Delfino Casanova, por 12,40 metros com o imóvel n° 767/765/763/761 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Aldo Silveira, por 8,60 metros com o imóvel nº 759/757 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Aldo Silveira e por 7,72 metros com o imóvel n° 755/753 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Aldo Silveira; nesse ponto B, deflete em ângulo interno de 174°45' e percorre 27,80 metros em linha reta acompanhando a divisa de fundos dos imóveis da Rua Carvalho de Mendonça até alcançar o ponto C, dividindo nesse trecho por 0,80 metros com o imóvel nº 755/753 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Aldo Silveira, por 9,00 metros com o imóvel n° 751 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade Aldo Silveira e por 18,00 metros com o imóvel n° 140/140 altos da Rua Benedito Ernesto Guimarães de propriedade de Aldo Silveira; neste ponto C, deflete em ângulo interno de 93°45' e percorre 5,90 metros de frente para a Rua Benedito Ernesto Guimarães, por onde possui acesso, até alcançar o ponto D; desse ponto deflete em ângulo interno de 108°30' e percorre 45,00 metros em linha reta acompanhando a divisa de fundos dos imóveis do Caminho Dona Adelaide até alcançar o ponto E, dividindo nesse trecho por 3,20 metros com o imóvel n° 40 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Armador Eugênio Couto, por 6,80 metros com o imóvel n° 42 do Caminho Dona Adelaide ocupado por José Ribeiro da Cruz, por 7,00 metros com o imóvel n° 44 do Caminho Dona Adelaide e ocupado por José Nogueira, por 7,00 metros com o imóvel n° 46 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Pedro Alves Santana, por 7,30 metros com o imóvel nº 48 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Benedito Oliveira de Araujo, por 7,00 metros com o imóvel nº 50 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Lucilia Jacinto de Jesus Oliveira, e por 6,70 metros com o imóvel n° 52 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Maria Generosa Santos; desse ponto E deflete em ângulo interno de 185°00' e percorre 41,35 metros em linha reta acompanhando a divisa de fundos dos imóveis do Caminho Dona Adelaide até alcançar o ponto F, dividindo nesse trecho por 0,30 metros com o imóvel nº 52 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Maria Generosa Santos, por 6,70 metros com o imóvel n° 54 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Lindolfo Eugênio do Nascimento, por 7,90 metros com o imóvel n° 56 do Caminho Dona Adelaide ocupado por herdeiros de Ondina Oliveira Lamas e por

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 30/05/2025 às 16:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código AM5giJn2.

26,45 metros com o imóvel nº 129 da Rua Alberto Veiga ocupado por Beatriz Joaquina Marques; nesse ponto F deflete em ângulo interno de 95°45' e percorre por 40,80 metros até alcançar o ponto A, confrontando por 9,17 metros com o leito da Rua Alberto Veiga e por 31,63 metros com a área ocupada pelo próprio requerente sobre o antigo largo pelo qual se fazia o caminho de ligação entre as Ruas Alberto Veiga e Carvalho de Mendonça e estacionamento dos sócios, sendo o ponto A início da descrição da área, onde apresenta ângulo interno de 62°00 encerrando 2.067,86 metros quadrados de área de terreno. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 54.032.093.000. Objeto da matrícula 56.394 do 03º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP".

Sob o terreno encontra-se edificado um galpão de aproximadamente 300 metros quadrados e cinco salas comerciais construídas drywall, estas com área total aproximada de 120 metros quadrados, onde, segundo informações do atual ocupante, havia uma quadra poliesportiva do Esporte Clube de Malhas e Bochas Rio de Janeiro, atualmente adaptada como armazém e escritórios da empresa Trapel Com. de Panos de Limpeza Ltda, CNPJ nº46.166.310/0001-81. Além dessas edificações, constatei haver outras, tais como vestiário, três banheiros, cantina, quarto e depósitos, com área total aproximada de 300 metros quadrados construídos, conforme fotografias anexas. A empresa Trapel ocupa uma área aproximada de 1567 metros quadrados. Aos fundos, com entrada pela Rua Benedito Ernesto Guimarães, onde atualmente encontra-se estabelecida a sede da "Força Jovem dos Santos F.C.", constatei haver um galpão com teto em folhas de zinco e estrutura em madeira em regular estado, onde se encontra instalada uma academia de ginástica, bem como outros cômodos em alvenaria em mau estado geral: escritório, sala de troféus, depósito e banheiro (conforme fotografias anexas), espaço total com área aproximada de 500 metros quadrados.

O imóvel em questão tem seu valor estimado em *R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)*, levando-se em conta sua dimensão, benfeitorias e localização.

Feito(a) **Vistoria e Avaliação,** lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim oficial de justiça e pelos ocupantes do imóvel.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____ – Donato Carlomagno Neto
MATR. 317879-5

Ocupantes X Nilton Herrera Suazo Filho 327.993.918-69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 30/05/2025 às 16:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código AM5giJn2.

Digitalizado com CamScanner

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
1ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 33468897, Santos-SP - E-mail: santos1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0018568-27.2023.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
Exequente:	**Brubella Locacao e Participacoes - Eireli e outros**
Executado:	**Midas Feet Ass e Eventos Ltda rep. socia MARIETA E.P.Pereira e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Donato Carlomagno Neto (21400)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2025/018269-9, dirigi-me na data de 24/04/2024 à Rua Alberto Veiga, 127, Marapé, Santos/SP e, aí sendo às 10:30 horas, verifiquei ali funcionar uma empresa denominada **Trapel Com. de Panos de Limpeza Ltda, CNPJ nº46.166.310/0001-81**, e acompanhado de seu representante legal, Sr. Nilton Herrer Savaris, procedi à **VISTORIA** do imóvel em questão, conforme fotografias que seguem digitalizadas e Auto de Vistoria e Avaliação posteriormente lavrado aos 21/05/2025. Ademais, obtive a informação com o representante legal da empresa Trapel de que o imóvel encontra-se dividido na parte situada aos fundos, onde é ocupado pela entidade "Força Jovem dos Santos F.C", com entrada pela Rua Benedito Ernesto Guimarães. Desta forma, dirigi-me nesta data de 24/04/2025 e, lá estando às 12:00 horas, encontrei na ocasião o local fechado, sem qualquer pessoa, e pude visualizar haver em seu interior uma academia de ginástica e a informação na fachada de ali funcionar a "Força Jovem dos Santos – Sede Social Esportiva". Ademais, obtive a informação na vizinhança de que não havia horário certo para encontrar pessoas no referido local, porém, mais provável seria após às 17:00 horas. Certifico que retornei nas datas de 29/04/2025, às 17:25 horas, 08/05/2025, às 17:10 horas, e 12/05/2025, às 18:50 horas e, somente na última ocasião, encontrei pessoas no local e com um professor de ginástica, Sr. Lucas Aragão, obtive a informação de que o responsável por aquela entidade era o presidente Mateus Almeida, o qual não estava ali na ocasião, mas poderia ser encontrado através do tel: *97407-3194*. Certifico que em contato telefônico com Mateus Almeida logrei encontrá-lo na data de 15/05/2025, às 11:00 horas, na sede da Força Jovem dos Santos na Rua Benedito Ernesto Guimarães, s/nº (ao lado do nº 142), Marapé, e em sua companhia procedi à **VISTORIA** do restante do imóvel em questão, conforme fotografias que seguem digitalizadas e Auto de Vistoria e Avaliação posteriormente lavrado aos 21/05/2025. Após as vistorias, efetuei pesquisa na *internet* de valores de imóveis através de *sites* especializados e, considerando a localização, dimensão e benfeitorias, procedi à **AVALIAÇÃO** por simples estimativa do imóvel sito Rua Alberto Veiga, 127, Marapé, Santos/SP, lavrando para tanto Auto de Vistoria e Avaliação.

Certifico que na data de 22/05/2025 dirigi-me às 11:10 horas à Rua Benedito Ernesto Guimarães, s/nº (ao lado do nº 142) e encontrei a sede da Força Jovem dos Santos F.C fechada. Na mesma data contatei via *whatsapp* o presidente daquela entidade, Mateus Almeida, e perguntei-lhe quando poderia encontrá-lo no local; obtive resposta de que ele estava viajando e provavelmente retornaria apenas no dia 29/05/2025. Ademais, aos 23/05/2025 dirigi-me à Rua Alberto Veiga, 127,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 30/05/2025 às 16:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código YXjoj1y0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
1ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 33468897, Santos-SP - E-mail: santos1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Marapé, Santos/SP e, aí sendo às 15:20 horas, **INTIMEI E ADVERTI** a ocupante do imóvel **TRAPEL COM. DE PANOS DE LIMPEZA LTDA**, na pessoa de seu representante legal Sr. **Nilton Herrera Savaris Junior**, conforme todo o conteúdo do mandado com senha de acesso ao processo digital e auto de vistoria e avaliação, que de tudo foi cientificado, que recebeu a contrafé e exarou sua assinatura no anverso do mandado e auto.

Certifico que na data de 28/05/2025 contatei via *whatsapp* o presidente da Força Jovem dos Santos F.C, Mateus Almeida, indagando-o sobre quando estaria de volta à Santos, mas não obtive qualquer resposta. Na mesma data, às 19:00 horas, dirigi-me à Rua Benedito Ernesto Guimarães, s/nº (ao lado do nº 142) e obtive a informação com o professor de ginástica Lucas Aragão de que o presidente Mateus Almeida não estava, mas ali havia estado no dia anterior por volta daquele mesmo horário e que não havia ninguém responsável pela entidade no local. Na mesma ocasião enviei mensagem via *whatsapp* a Mateus Almeida e obtive resposta de que ele havia retornado de viagem no dia anterior (terça-feira) e que estava na ocasião no jogo do Santos F.C em Bragança Paulista. Suspeitando de que o presidente Força Jovem dos Santos F.C, Mateus Almeida, estava se ocultando para não receber a intimação, **INTIMEI Lucas Aragão** e **Rodrigo Marques** (este se identificou diretor da entidade, mas sem poderes de representação) de que a intimação da **FORÇA JOVEM DOS SANTOS F.C** realizar-se-ia com hora certa, marcada para o dia subsequente: **29/05/2025, às 19:00 horas**. Ademais, enviei tal informação, via *whatsapp*, a Mateus Almeida, solicitando, se o caso, a presença do vice-presidente da entidade no dia e horário indicados.

Na data e horário designados, no endereço acima indicado, fui atendido por um *personal trainer,* que se identificou chamar-se Akira Ireijo e informou-me que o presidente Mateus Almeida não estava e não havia qualquer outra pessoa representante daquela entidade na ocasião no local. Ademais, ali telefonei a Mateus Alemida, mas não fui atendido. Desta forma, nos termos do art. 252 e 253 do CPC, **INTIMEI COM HORA CERTA E ADVERTI** a **FORÇA JOVEM DOS SANTOS F.C** conforme todo o conteúdo do mandado com senha de acesso ao processo digital e auto de vistoria e avaliação, entregando cópias a **Akira Ireijo**, que recebeu a contrafé. O referido é verdade e dou fé.

Santos, 30 de maio de 2025.

Número de Cotas: 01 = R$ 111,06 (03 UFESP´s – guia nº 125989).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DONATO CARLOMAGNO NETO, liberado nos autos em 30/05/2025 às 16:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código YXjoj1y0.